



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.**

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 334.363,89 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos); observando a seguinte rubrica orçamentária:

<b>15.05</b>	<b>4.4.90.51</b>	<b>15.452.8001.1.143</b>	<b>R\$ 334.363,89</b>
--------------	------------------	--------------------------	-----------------------

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º, será proveniente de anulação da despesa:

<b>15.05</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>15.452.8001.2.284</b>	<b>R\$ 334.363,89</b>
--------------	------------------	--------------------------	-----------------------

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.738, de 04 de julho de 2023; a Lei de Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021; a Lei Orçamentária Anual nº 3.759 de 19 de dezembro de 2023; passam incorporar as modificações decorrentes da presente Lei.

Parágrafo único. Ficam alterados aos Anexos II, III e VI que acompanham a Lei do Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Município de Porto Ferreira aos 12 de dezembro de 2024.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
**PREFEITO**

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
**CHEFE DE GABINETE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DFF-6027-CE69-CF66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 12/12/2024 11:37:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 12/12/2024 15:47:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9DFF-6027-CE69-CF66>